

# Serviço Autônomo de Água E Esgoto Catu

Portaria



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CATU

### PORTARIA Nº. 21/2016

O DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CATU, ESTADO DA BAHIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº. 08 de 09 de novembro de 1963, que criou o SAAE e consoante às disposições insertas no Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Catu.

**RESOLVE:**

Art1º - Mudar o Nível

SERVIDOR	FUNÇÃO	NIVEL A SER MUDADO
ALDO DE JESUS PEREIRA	VIGIA	V
DENILDO FERNANDES DE SOUZA	AGENTE CONERCIAL	V
EDER DA HORA PIMENTEL	OPERADOR DE SAA E SES	V
JAMILLE CARVALHO R. DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	V
JANILSON DE JESUS SANTOS	VIGIA	V
JOSE DA ANUNCIAÇÃO DE JESUS	AGENTE DE INFRAESTRUTURA	V
UBIRAJARA DOS SANTOS	OPERADOR DE SAA E SES	V

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Sala do Diretor, 05 de Julho de 2016

**JOSÉ MAURO PEREIRA FILARDI**

Diretor Geral  
José Mauro Pereira Filardi  
Diretor Geral  
SAAE-Catu

Praça José Mariani, s/n - Bairro: Boa Vista - Tel/Fax.: (71) 3641-1213 - CEP: 48.110-000 - Catu - Bahia  
CNPJ: 13.800.297/0001-11 - Inscrição Estadual: 29.484.724 EP

Praça Praca Jose Mariane | S/N | Boa Vista | Catu-Ba

[www.saaecatu.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.saaecatu.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
31FD078904AC203DF98043A6CBF1C6B7